




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario da Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.12.01/DL**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDES TELES CARTAXO, Nº 1155, BELA VISTA, MAURITI-CE, DESTINANDO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DO ARQUIVO PERMANENTE DO MUNICÍPIO**, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com prazo de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0501.04.123.0051.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Favorecido: Francisco Benedito Da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 017.799.043-04, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 17 de maio de 2023.

  
**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO**  
Secretario da Fazenda.